

Assembleia Geral Extraordinária
GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.
22 de novembro de 2023

BOLETIM DE VOTO
PARA EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELECTRÓNICA¹

(Caso os Acionistas pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência eletrónica, este deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico VotoEletronicoAGEGlantt2023@glantt.com até às 18h00m GMT do dia 17 de novembro de 2023)

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.

____ de _____ de 2023

Acionista: _____

Morada / Sede: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____

N.º de Ações: _____

Instituição Financeira: _____

Código identificador para o exercício do voto por correspondência eletrónica²: _____

Deve assinalar o sentido de voto da seguinte forma: X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Primeiro: Deliberar sobre a operação de fusão por incorporação, na modalidade de transferência global do património, da Glintt – Business Solutions, Unipessoal, Lda. (sociedade incorporada) na Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. (sociedade incorporante), nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 97.º e do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como nos termos do projeto de fusão aprovado pelos órgãos de administração das referidas sociedades participantes, datado de 6 de setembro de 2023.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹ O envio deste boletim não dispensa os Acionistas de obterem, nos termos da Convocatória, a competente declaração emitida pelo intermediário financeiro junto do qual as respetivas ações estejam registadas.

² Código que lhe foi enviado para o e-mail por si indicado no formulário relativo à declaração de exercício de voto por correspondência eletrónica.

Ponto Segundo: Deliberar sobre a alteração do número um do Artigo Terceiro do Contrato de Sociedade.

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis no sítio da Sociedade na internet em www.glintt.com.

(assinatura igual à do documento de identificação)³

³ No caso de Acionistas pessoas singulares, deverá ser junta uma fotocópia simples do respetivo documento de identificação. No caso de Acionistas pessoas coletivas, o boletim de voto deverá ser assinado pelos seus legais representantes e acompanhado de reconhecimento das suas assinaturas, nos termos legais aplicáveis, com menção da qualidade e com poderes para o ato.